

## 2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Opção . . . . .	DTE	Semestral . . . .	162	—	6
Seminário de Orientação Educacional . . . . .	ENS	Anual . . . . .	108	E: 30; S:30; OT: 20	4
Prática Pedagógica Supervisionada . . . . .	ENS	Anual . . . . .	540	S: 30; E:240; OT: 20	20
<i>Total</i> . . . . .					30

## 2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Opção Livre (Qualquer UC de 2.º Ciclo de acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio) . . . . .	QAC	Semestral . . . .	162	—	6
Seminário de Orientação Educacional . . . . .	ENS	Anual . . . . .	108	E: 30; S:30; OT: 20	4
Prática Pedagógica Supervisionada . . . . .	ENS	Anual . . . . .	540	S: 30; E:240; OT: 20	20
<i>Total</i> . . . . .					30

## Elenco das unidades curriculares de Opção:

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Educação para a Sustentabilidade . . . . .	DTE	162	TP: 45; OT: 20	6
Pluralidade Linguística e Educação . . . . .	DTE	162	TP: 45; OT: 20	6
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora . . . . .	DTE	162	TP: 45; OT: 20	6

## Elenco das unidades curriculares de Opção Livre:

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Metodologia de Investigação em Educação . . . . .	CE	162	TP: 45; OT: 20	6
Educação e Valores . . . . .	CE	162	TP: 45; OT: 20	6
Necessidade Educativas Especiais I . . . . .	CE	162	TP: 45; OT: 20	6
Multiculturalismo na Educação . . . . .	CE	162	TP: 45; OT: 20	6
Qualquer área científica (UC de 2.º Ciclo de acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio) . . . . .	QAC	—	—	6

18 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalves Gomes de Paiva Dias*.

209142051

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Declaração de retificação n.º 1080/2015

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2014, o Despacho n.º 7386/2014, relativo à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais, retifica-se o seguinte:

No Anexo onde se lê:

«2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia.»

deve ler-se:

«2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Artes e Letras e Faculdade de Engenharia.»

23 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

209142716

## Despacho n.º 14501/2015

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do